



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720170050214

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Coautor à 0720160075611

1. Responsável Técnico

VILMAR HERBERT DE ALMEIDA

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **1404869654**

Registro: **34749/D-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Geo Lógica Consultoria Ambiental Ltda**

CPF/CNPJ: **04.657.860/0001-53**

SRTVN Conjunto C

Número: s/n

Bairro: Asa Norte

CEP: 70719-903

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: anapaula@geologicadf.com.br

Fone: (61)33271777

Contrato:

Celebrado em: 02/12/2016

Valor Obra/Serviço R\$: 9.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rodovia DF-150 Km 4,5

Número: s/n

Bairro: Setor Habitacional
Contagem (Sobradinho)

CEP: 73090-902

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 02/12/2016

Previsão término: 04/12/2017

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Companhia Imobiliária de Brasília**

CPF/CNPJ: **00.359.877/0001-73**

E-Mail: terracap@terracap.df.gov.br

Fone: (61) 33421790

4. Atividade Técnica

Coordenação

Projeto Sistema de Drenagem

Quantidade

Unidade

140,0000

hectare

Realização

Projeto Executivo Sistema de Drenagem

Quantidade

Unidade

140,0000

hectare

Estudo Infraestrutura Urbana do EIA/RIMA

140,0000

hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Coordenação e elaboração projeto executivo do sistema de drenagem pluvial e realização do estudo de concepção de Infraestrutura urbana do EIA/RIMA (Drenagem Pluvial) para o parcelamento de solo urbano de interesse social denominado Residencial Sobradinho, localizado nas RAs de Sobradinho I e II - DF

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data _____

VILMAR HERBERT DE ALMEIDA - CPF: 233.624.306-78

Geo Lógica Consultoria Ambiental Ltda - CPF/CNPJ: 04.657.860/0001-53

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

